



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3144, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do seguinte servidor:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2374236	MARCIONEI ALENCAR DA COSTA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	FT

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 30/10/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049767** e o código CRC **AEF71CF9**.